



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO N.º 032/93 de 21 de Junho de 1.993

"DÀ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de GABRIELA GRANDER, a Rua localizada no loteamento do HOTEL CAMPESTRE, paralela à Rua Gaspar Coutinho, com 166 metros lineares de extensão e 12 m. lineares de largura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

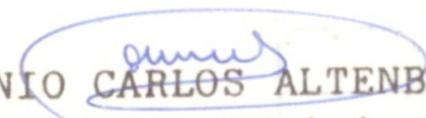
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Para homenagear a uma pessoa que foi de grande importância para a nossa comunidade, elaboramos o presente projeto. GABRIELA GRANDER foi professora da Escola Isolada Linha Ba - BEMBERG, jornalista, prestando relevantes serviços à comunidade no período de 1936 a 1942. Nascida em FIECERLARUNN no TIROL, em 01 de Agosto de 1.911, esta imigrante do país Áustria, encontrou em Treze Tílias o seu refúgio, dedicando-se a nobre tarefa de alfabetizar. Faleceu em 06 de Fevereiro de 1.969, neste município.


ANTÔNIO CARLOS ALTENBURGER
Prefeito Municipal

LOTEAMENTO

DENOMINAÇÃO

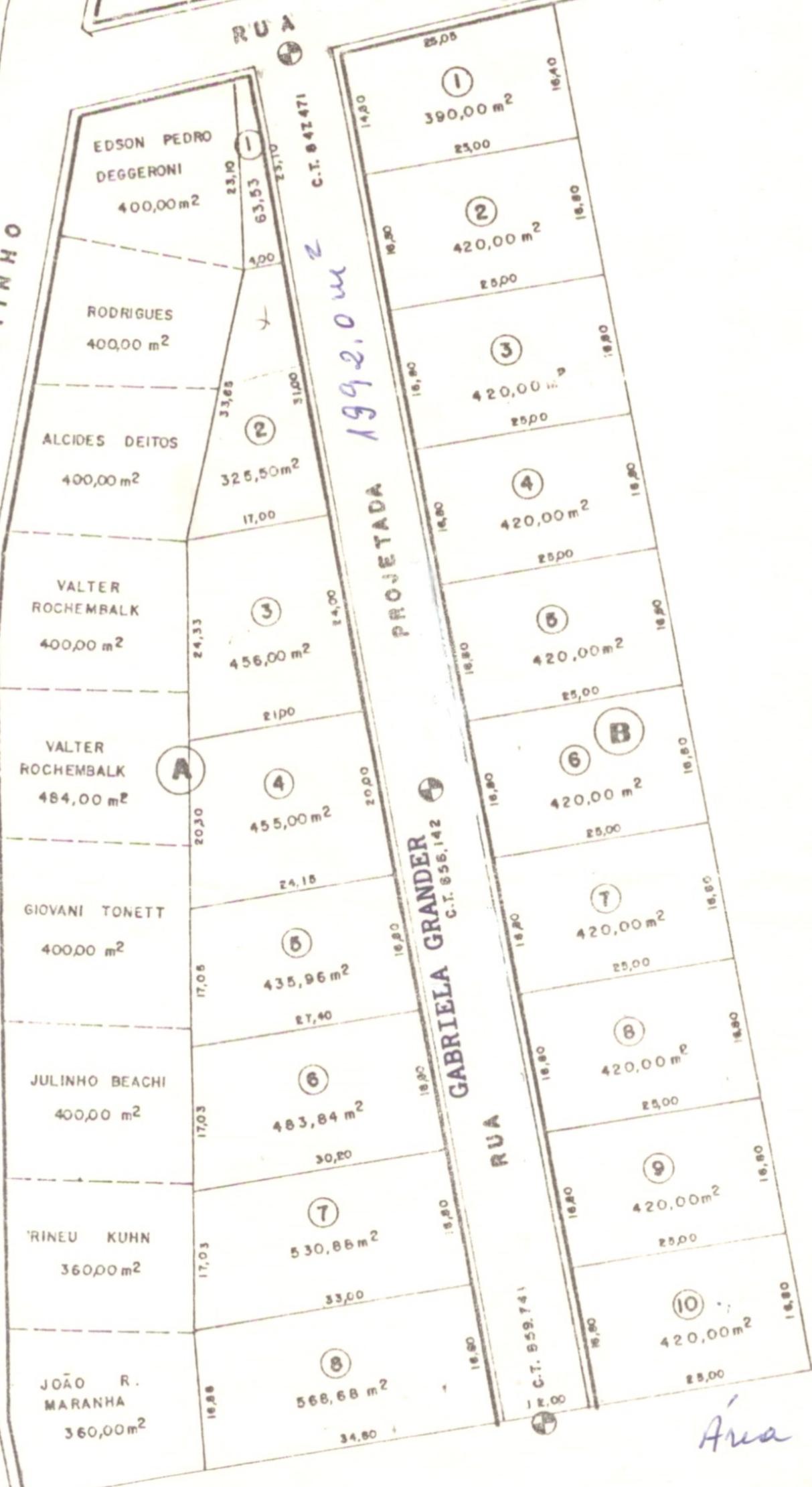
SEM

RUA

COUTINHO

GASPAR

RUA



ÁREA REMANESCENTE

Área a ser doada para a rua A = 1992,0 m²

DEHMER

WANDERLEI

Luís Fiedler